# DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7938 | Pato Branco, 24 e 25 de julho de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

# SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

OPERAÇÃO

COMELLI E CIA LTDA - EPP, torna público que recebeu do IAT a

Renovação de Licença de Operação para a atividade de indústria de madeira,
implantada na Rua Iguaçu, 3934, município de Chopinzinho/PR. Licença implantada na Rua Iguaçu, 39 247939-R2 Validade 20/07/2026.

# SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE

AMPLIAÇÃO

FERSUL MANUFATURADOS DE FERRO LTDA, torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia de Ampliação para a atividade de indústria metalúrgica, a ser implantada na Rodovia 158, Km 513 s/n, município de Pato Branco/PR. Licença 247050 Validade 14/0/2023.

# SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO FERSUL MANUFATURADOS DE FERRO LTDA, torna público que irá

requerer junto ao IAT a Licença de Instalação de Ampliação para a atividade de indústria metalúrgica, a ser implantada na Rodovia 158, Km 513 s/n, município

# SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

F. G. KOLBER E KOLBERG LTDA - ME, torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de transporte de cargas em geral e de resíduos, a ser implantada na rua Tancredo Neves, s/n, município de Mangueirinha/PR. Licença 247443 Validade 14/07/2027.

# SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

OPERAÇÃO

AUTO POSTO ZENI LTDA – ME, torna público que irá requerer junto ao IAT a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de posto de combustíveis para veículos automotores, implantada na Avenida Manoel Ribas, 325, município de Itapejara d' Oeste/PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

# EDITAL DE LOTEAMENTO

EDITAL DE LOTEAMENTO

LEONARDO LUIZ SELBACH, Oficial Titular do 2º Serviço do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, FAZ PÚBLICO, para ciência de todos os interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.766/79, que POLAZZO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 20.902.487/0001-05, ESTILE OLIVO RIZIELO, CPF nº 061.663.859-00 e ONDINA RIZIELO, CPF nº 315.715.1839-00, requereram, nos termos do art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob nº 41.100, constante no Livro 2 desta Serventia Registral, com a área superficial de 20.602.59m², situado na "Châcara nº 18º, na Planta Urbana do Município de Pato Branco-PR, denominado "LOTEAMENTO ÁGUA VERDE", tendo sido o projeto aprovado pelo Município de Pato Branco -PR, na forma do Alvará nº 22.428/2020 de 28/12/2020 e da Carta de Aprovação de Loteamento nº 04/2020, de 05/11/2020. Sua área ficou assim distribuída: Quadra 2205, com 4.406.37m², composta por 11 lotes. Quadra 2206, com 4.185,26m², composta por 10 lotes. Quadra 2207, com 4.491,56m², composta por 11 lotes. A.P.R.R.H.: 2.138,55m², Área total ocupada pela rua/sistema viário: 5.380,85m², denominada: Rua Miguel Risello, Rua Pedro Bonato, Rua Naje Dal Lolmo, Rua Vicente de Col. Os documentos apresentados foram prenotados sob nº (166).202.414 de site: www.pb2ri.com.bl., As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados em relação ao referido loteamento deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) días, contados da última publicação deste Edidal. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Pato Branco-PR, na feito imediatamente o registro, na forma do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.766/79. Dado e passado neste Município de Pato Branco-PR, na 19 de julho de 2021.

[CRIGINAL ASSINADO]



# SO QUEM REGISTRA É DONO!

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2021
(Vinculado a Inexigibilidade nº 016/2021)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE OBJETO: Contratação de empresa especializada para publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado - DIOE.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de julho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA

Profesto Municipal

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A empresa GUERRO & PAGNUSSAT LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.461.639/0005-72, localizada no endereco Avenida Manoel Ribas, número 1215, Centro, Itapejara D'Oeste, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. BRUNO DE MATTOS DOS SANTOS, portador da CTPS nº 7645001, Série 0040, intimando-o a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias nas dependências da empresa, sob pena de caracterização do abandono de emprego, nos termos do art. 482,

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO № 1/2021. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 1/2021. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2020/GP, que entre si celebram o Município de Mariópolis e Mariluz de Fátima Ruthes - MEI, na forma que segue. Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Marifopolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado Mariluz de Fátima Ruthes - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.681.109/0001-49, inscrição estadual isento, com sede na Rua Quatro, nº 951, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Marifopolis, estado de Paraná, neste ado representada a os sus representante lacal. Sra. Marilus de Inscrição estadual isento, com sede na Rua Quatro, nº 951, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Mariluz de Fátima Ruthes, empresária, portadora da Cl. RG nº 6.579.805-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 977.297.609-91, residente e domiciliada na Rua Quatro, nº 951, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, denominada simplesmente, CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2020, que tem por objeto a contratação de empresa com profissionais habilitados, para prestação de serviços como instrutor de corte e costura, de acordo com horários estipulados, para prestação de serviços como instrutor de corte e costura, de acordo com horários estipulados pelo Departamento Municipal de Educação. Cláusula Primeira — Do Aditamento - I — Da Prorrogação de Prazo - a) Do Fundamento Legal - A prorrogação de prazo em questão será realizada conforme previsão contida na Cláusula Quarta do contrato e com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, eis que a execução do contrato e diminuição do ritmo de trabalho correu por ordem e no interesse da Administração, relacionado com a grave pandemia do COVID-19. Vejamos: "Art. 57. A duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à a inflorici de paparde pandemia con contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à inflorici des papardes papardes para expeditivos presentantes procedurantes ace relativos: \$1.0 Ce prazos do COVID-19. Vejamos: "Art. 57. A duração dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: ... § 1 o Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admittem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: ... III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração"; Cláusula Segunda – Da Justificativa - O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto: I - há previsão contratual para tanto, conforme se extrai da Cláusula Quarta. II - há disponibilidade orçamentária para tal fim. III - Conforme previsto no Decreto Municipal nº 76/2021 a volta das autas presençais é de suma importância para configuidade do andamento dos trabalhos há disponibilidade orçamentária para tal fim. III — Conforme previsto no Decreto Municipal nº 76/2021 a volta das aulas presenciais é de suma importância para continuidade do andamento dos trabalhos desta Administração, principalmente do Departamento Municipal de Educação no desenvolvimento de práticas de corte e costura com materiais recicláveis ou específicos. IV - a Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, § 1º, inciso III, autoriza a sua celebração; V – Não haverá alteração do preço contratual. Cláusula Terceira - Do Valor e Prazo - I – O valor mensal do contrato se manterá de R\$ 1.900.00 (um mil e novecentos reais). II – O prazo de vigência contratual ficará até 20 de dezembro de 2021. Cláusula Quarta – Vigência - I - Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. II - Assim, por estarem certos e ajustados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do Termo de Contrato e do presente Termo, firmam-no em 3 (Três) vias de igual teor e forma. Mariópolis, 20 de Julho de 2021. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

Decreto № 80/2021 - Data: 23/07/2021 **SÚMULA:** "Revoga o Decreto nº 77/2021 e dispõe sobre adoção de medidas de enfrentamento ao combate da COVID-19".

A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 24/07/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012, e em www.mariopolis.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 10/2021
O município de Coronel Vivida, torna público para ciência dos interessados o CHAMAMENTO
PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURIDICAS PARA REALIZAÇÃO DE
EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA CLÍNICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, nos termos das condições
estabelecidas no edital, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25,
"caput". O prazo para o credenciamento é de 12 meses, a partir de 26.07.2021, de segunda a
sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, sendo o valor total
estimado de R\$ 136.948,81. O edital está disponível para retirada na sede do Município de
Coronel Vivida, sito a Praça Ángelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site
www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.
Dinara Mazzucatto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CONTRATO n° 36/2021 — Pregão Eletrônico n° 34/2021 — Contratante: Município de Coronel Vivida
juntamente com o Fundo Municípial de Saúde. Contratadas FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA,
CNPJ n° 77.396.8100008-00. Objeto: fornecimento de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo van com 15
lugares mais um lugar, atendendo as necessidades da Secretaria Municípial de Saúde. Valor total: R\$
206.900,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 06 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto,
Prefeiro.

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

objeto o <u>Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de sucção (limpeza) de fossas</u> septicas (de prédios públicos. fossas comunifairias e de casas de familias de baixa renda que se encontram no Cadastro Junio para Programas Socials-Cadúlnico), com transporte e destinação final dos residuos coletados em local apropriado, conforme quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I de Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa JACKLINE PAULA PICOLOTTO KOZAK - ME, com o CNPJ Nº 08.732.358/0001-10, conforme descrição e valores

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEN (R\$)
1	Serviços de Sucção (Limpeza) de Fossas Sépticas, com Transporte Destinação em Local Apropriado.	M3	1.000	85,00	85.000,00

Bom Sucesso do Sul, 23 de Julho de 2021. NI LSON ANTONI O FEVERSANI Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

favor das empresas fornecedoras relacionadas abaixo, junto com seus itens e valores:									
FORNE	CEDOR: TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINT.	AS EI RE	LI - EF	P, com o C	NPJ 17.592.52	5/0001-66.			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL I TEM (R\$)			
1	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 50x50mm, racadas com paratosos galvanizados em flutos de aco galvanizado 21/2; comprimento de 3,0 metros, os compartos de 30x metros, os solo em terminados os solo em oritima 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com a 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instaladas no perimetro uchano do municipio, indicam instaladas no perimetro uchano do municipio, indicam frente, lombada, fixia de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ARMT e DER/PR.	Unid.	20	CN SINAL	330,00	6.600,00			
2	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte strietico, dimensões de 60x60m a gualenta de 10x60m a gualenta de 10x60m a gualenta de 10x70m a gua	Unid.	20	CN SINAL	340,00	6.800,00			
3	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem piritadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintérico, dimensiose de 70x10cm foradas com paraíscos galvanizados em buleos de aportadas com paraíscos galvanizados em buleos de aportados deverão ser tampados o seu topo, os tubos sido humbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com a 25cm e concreto toda a a altura que o tubo for enterrado, o adesivo refletivo grau comercial, sem emendas, instaladas no perimetro utraino do municipio, indicam instaladas no perimetro utraino do municipio, indicam frente, lombada, faixa de pedestres e demais, devem atender as normas técnicas da ARMT e DER/PR.	Unid.	20	CN SINAL	410,00	8.200,00			
4	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmalte sintético, dimensões de 50x100cm, fixadas com parafusos galavanizados em tubos de aço galvanizado 2.1/2°; comprimento de 3.0 metros, os tubos devados ser tampados o seu topo, os tubos são chumbados no solo no mínimo 30 e máximo 50 cm de profundidade, sendo executada uma broca com o 25cm	Unid.	20	CN SINAL	420,00	8.400,00			
	e concreto toda a altura que o tubo for enterrado, cadesivo refletivo grau comercial, sem emendas instalada no perimetro urbano do município, indicar velocidade, proibido estacionar, proibido seguir em frente, lombada, faixa de pedestres e demais, deven atender as normas técnicas da ABNT e DER/PR.								
6	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estat- chapas devem serem pintadas o fundo em preto fosco com tinta esmatle sintélico, dimensão de 100x100cm fusada com 01 pontaletes de madeira (eucalipito vermelho) de boa durabilidade, de 8x8cm com 3, metros de comprimento, cravados no solo 30 a 50 cm de profundidade, pintado com tinta esmatles intelico e a fundo de compressor de compressor de compressor de compressor de remendas, instalada no perimetro urbano do município devem atender as normas tecinicas da ABNT e OFE/RR a descrição das placas será conforme solicitado pelc Município.	Unid	. 400	CN SINA	NL 450,0	0 18.000,00			
7	Placa para sinalização vertícal, nomenciatura de Rus- do perimetro urbano de Bom Souceso do Sucesso do Sul, cada suporte (tuto) servira de apolo para dus- placas (dusa chapes indicando o nome das Rusa) ou saja, serão O2 chapas para cada suporte, as placa- sos de la comparta de la comparta de la comparta de la 18 mm. Rusdas com parafusos aglavanizados em tubor de aco galvanizado 2º; parade 155, comprimento de sub- deros, o tuto deverá ser tampado o seu topo, o ca- netros, o tuto deverá ser tampado o seu topo, o ca- tos profundidade, sendo executada uma broca com 25cm e concreto toda a altura que o tubo for enterrado a dalsos reflettos graz comercial, que reveste toda e o adesso refletto graz comercial, que reveste toda e permetro urbano do Município, as descrições será fornecidas pelo Município de Bom Sucessos Os Suf- ferenceidas pelo Município de Bom Sucessos Os Suf- ferenceidas pelo Município de Bom Sucessos Os Suf-	Unid							
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR	:	R\$ 17	6.000,00 (	Cento e Seten	a e Seis Mil Reais)			
FORNE	CEDOR: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, co	m o CNI	PJ 14.1	37.396/00	001-28.				

	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR R\$ 176.000,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Reai						
FORNECEDOR: SINAL CITY SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, com o CNPJ 14.137.396/0001-28.							
ITEM DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS UNID. OTDE. MARCA VALOR UNIT. (R\$)						VALOR TOTAL ITEM (R\$)	
5	Placa para sinalização vertical, chapa 18mm, estas chapas devem serem pintadas o fundo em prete fosco com tinta esmalte sintético, dimensão de 2,0x1,0mm, fixada com 02, pontaletes de madeira (eucalipito vermelho) de boa durabilidade, de 8x8cm, com 3,0 metros de comprimento; cravados no solo 30 a 50 cm de profundidade, pintados com tinta esmalte sintético, e atras das placas devera ter 10z travessas de madeira como como como como como como como com	Unid.	40	SINALCITY	750,00	30.000,00	
	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DO FORNECEDOR			F	\$ 30.000,00 (	Trinta Mil Reais)	
		•					

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 35/2021, que teve como objeto o <u>Registro precos para futuras e eventuais contratações de servicos de inseminação artificial no retambo porjon.</u> Visando à melhoria genetica do rebanho do Município, destinado ao atendimento do Programa Leite Bom, instituido pela Lei Municipal nº 818, de 16 de junho de 2010, conforme quantidades, específicações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios tundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA - ME, com o CNPJ Nº 31.047.654/0001-02, conforme descrição e valores abalixo relacionados:

	***************************************			Unit. (R\$)	Item (R\$)	
1	Prestação de serviço de inseminação artificial no rebanho bovino em todo território Municipai: Custera a despessa de pessoal, veliculo e combustivel. O sémen, nitrogénio liquido, lluvas e bainhas seráo fornecidos pela Prefeitura - Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e o prestador de serviço responsabilizar-se-a pela Meio Ambiente, e o prestador de serviço responsabilizar-se-a pela de comerciação deverá abastecer o bolipa crigejático em tritogário de comerciação deverá abastecer o bolipa crigejático em tritogário mensal de inseminação as entregue junto com os comprovantes de inseminação assinados pelo produtor- deverá estar à disposição, todos os días, inclusive aos sabados, domingos e feriados, mediante sevio de plantão, informando no mínimo duas linhas telefónicas: o canedimento deverá ser impretervielmente em horário previamente agendado com o proprietário do animal aser inseminado, respetitando o comportamento reprodutivo da onimal a ser inseminado, respetitando o (um) profissional (inseminador), para executar os trabalhos, ter no (um) profissional (inseminador), para executar os trabalhos, ter no Bom Sucesso do Sul - Pr.	1.000	Unid.	61,50	61.500,00	
	Valor Total Homologado para o Fornecedor				R\$ 61.500,00	

cesso do Sul, 23 de Julho de 2021

NI LSON ANTONI O FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2970/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: J. J. Vitalli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.658.622/0001 - 13.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2021.

Valor do Contrato: R\$ 769,80 (Setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021.

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2971/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Augusto Henrique Alves - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Valor do Contrato: R\$ 7.845.00 (Sete mil. oitocentos e guarenta e cinco reais).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021.

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2972/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR Contratado: Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.455.068/0001 - 11.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico  $N^\circ$ 043/2021

Valor do Contrato: R\$ 2,697.00 (Dois mil. seiscentos e noventa e sete reais).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2973/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Fernando Unifores Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.008.058/0001 - 51.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2021.

Valor do Contrato: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021.

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2974/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: C. Parra Vieira - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.641.724/0001 - 78.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2021.

Valor do Contrato: R\$ 2.939,00 (Dois mil, novecentos e trinta e nove reais).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021.

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2975/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Multi Ação - Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.244.337/0001 - 18.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2021

Valor do Contrato: R\$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2976/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Tie Tapetes — Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.261.012/0001 - 23.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico  $N^\circ$ 043/2021

Valor do Contrato: R\$ 1.337.70 (Hum mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de Julho de 2022.

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021.

# MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 2977/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Polo Representações Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.995/0001 – 55.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de EPIs, materiais de limpeza e higienização destinados a limpeza de ambientes escolares e veículos do transporte escolar em virtude do retorno das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 043/2021.

Valor do Contrato: R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais). Vigência: De 22 (vinte e dois) de Julho de 2021 até 22 (vinte e dois) de

Data do Contrato: 22 (vinte e dois) de Julho de 2021.

### MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato N° 2978/2021

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Cetrilife Tratamento de Resíduos de Servicos de Saúde Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.522.047/0001 – 09.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação do lixo hospitalar produzido pela Unidade Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 029/2021.

Valor do Contrato: R\$ 27.489,96 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Julho de 2021 até 23 (vinte e três) de

Julho de 2022.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Julho de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 006/2021

Nº 006/2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, torna público a Audiência Pública, referente à Convocação a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central "Assistência Social: direito do povo e Municipal de Assistência Social, tendo como tema central "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", agendada para o dia 13 (treze) de Agosto de 2021, às 13h30min, na Casa da Cultura, sito a Rua Santos Dumont, nº 80, centro. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial Municipal e afixado na sede da Prefeitura, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2021.

Vilmar Schmoller,

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal

Daniele Ap. Piloneto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/DECRETO No 114/2021

DATA: 23.07.2021

SÚMULA: Nomear a Senhora Raquel Deparis Hofmann, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR

RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serna - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 37/2021

O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Elerônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 06 de Agosto de 2021, através do site <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>, destinado a Aquisição de 01 veiculo automotor, ano 2021 ou superior, com no mínimo 70 cv de potencia, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site <a href="www.honoriosema.pr.gov.br">www.honoriosema.pr.gov.br</a> informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail 

Honório Serpa, 23 de Julho de 2021

Lucio Diego Guerra Pregoeiro

# NICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 038/2021

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, com abertura em 23 de julho de 2021, e verificando que não houve interposição recursal, eu ALEX SANDRO DA R. BATISTA, designado pela Portaria nº. 030/2021 ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial nº 038/2021, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: ALEXANDRO BETT - ME, CNPJ N°12.25.653/0001-40: LOTE 01: NO ITEM 02 VALOR UNITARIO RS 3.700,00 perfazendo um total de RS 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). NO ITEM 12 VALOR UNITARIO RS 1.740,00 (perfazendo um total de RS 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais). NO ITEM 12 VALOR UNITARIO RS 1.740,00 (perfazendo um total de RS 2.775,00 (dois mil setecentos reais). NO ITEM 21 VALOR UNITARIO RS 550,00 perfazendo um total de RS 1.750,00 perfazendo um total de RS 1.750,00 (perfazendo um total de RS 1.750,00 perfazendo um total de RS 1.750,00 (perfazendo um total de RS 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ № 07.005.073/0001-15: LOTE 01: NO ITEM 09 VALOR UNITARIO RS 350,00 perfazendo um total de RS 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais). NO ITEM 23 VALOR UNITARIO RS 399,00 perfazendo um total de RS 7.78,00 (setecentos e noventa e oito reais). NO ITEM 23 VALOR UNITARIO RS 399,00 perfazendo um total de RS 7.79,00 (setecentos e oitenta reais). CENTRO 0ESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ № 3.333.4476/0001-32: LOTE 01: NO ITEM 04 VALOR UNITARIO RS 7.99,00 perfazendo um total de RS 7.79,00 (setecentos e noventa reais). NO ITEM 13 VALOR UNITARIO RS 7.90,00 perfazendo um total de RS 7.70,00 (setecentos e noventa reais). NO ITEM 13 VALOR UNITARIO RS 7.90,00 perfazendo um total de RS 7.70,00 (setecentos e noventa e oito reais). NO ITEM 10 VALOR UNITARIO RS 9.00 perfazendo um total de RS 5.250,00 (setecentos e noventa reais). NO ITEM 10

Saudade do Iguacu, 23 de julho de 2021,

# ALEX SANDRO DA R. BATISTA

# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

MUNICIPIO DE SAUDADE DU IGUAÇUE STADU DO PARANA
HO MO LO GA ÇÂ N
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, com abertura em 23 de julho de 2021, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 038/2021, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, a empresa ALEXANDRO BETT - ME, CNPJ N°12.236.503/0001-40: LOTTE 01: NO ITEM 02 VALOR UNITARIO RS 3.700,00 perfazendo um total de RS 7.7400,00 (sete mil e quatrocentos reais). NO ITEM 05 VALOR UNITARIO RS 19.80 perfazendo um total de RS 7.774,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais). NO ITEM 12 VALOR UNITARIO RS 1.740,00 perfazendo um total de RS 1.740,00 (por perfazendo um total de RS 1.740,00 (um mil setecentos e caiquenta reais). NO ITEM 28 VALOR UNITARIO RS 350,00 perfazendo um total de RS 4.050,00 (quatro mil esiecentos e cinquenta reais). NO ITEM 28 VALOR UNITARIO RS 3.550,00 perfazendo um total de RS 5.740,00 (oltocentos e cinquenta reais). NO ITEM 29 VALOR UNITARIO RS 350,00 (porfazendo um total de RS 740,00 (setecentos e quarenta reais). NO ITEM 17 VALOR UNITARIO RS 370,00 perfazendo um total de RS 740,00 (setecentos e quarenta reais). NO ITEM 17 VALOR UNITARIO RS 370,00 perfazendo um total de RS 740,00 (setecentos e noventa e oito reais). NO ITEM 17 VALOR UNITARIO RS 370,00 perfazendo um total de RS 750,00 (setecentos e noventa e oito reais). NO ITEM 17 VALOR UNITARIO RS 370,00 perfazendo um total de RS 750,00 perfazendo um total de RS 1.550,00 perfazendo um total de RS 1.550,00 perfazendo um total de RS 0.00 perfazendo um total de RS 1.550,00 perfazendo um total de RS 0.00 perfazendo um total de RS 0.00 perfazendo um total de RS 0.00 perfazendo um to Saudade do Iguaçu, 23 de julho de 2021

DARLEI TRENTO Prefeito

# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 PROCESSO Nº 125/2021

O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Liciane Cristina Puttkamer, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 253/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, destinado à participação de empresas de qualquer porte, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e fórmulas alimentares, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, suprindo as necessidades inerentes ao setor de Dietas Especiais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Decreto Municipal nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019, Decreto Municipal  $n^{\circ}$  8.574 de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar  $n^{\circ}$  123/2006 e alterações, e subsidiariamente a Lei  $n^{\circ}$ 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 2.320.370,00 (dois milhões trezentos e vinte mil trezentos e setenta reais). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://www.gov.br/compras/pt-br/, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras/pt- $\underline{\text{br/}}$ . Demais informações, fones: (46) 3220-1565/1511, e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 23 de julho de 2021. Liciane Cristina Puttkamer – Pregoeira.

# MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 8.974, DE 22 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar no exer R\$ 1.796.000,00 (um milhão e se

mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII, na forma do art. 62, I, c, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.676, de 22 de dezembro de 2020, DECRETA:

		∩∩ (um milhão
setecentos e noventa e s	berto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.796.000, eis mil reais), conforme a seguir especificado:	oo (um miinao
Código	Especificação	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0002 2.002	Supervisão e Coordenação Superior	
3.3.90.39 – 1523 (000)	Coordenação e Supervisão dos Órgãos da administração Outros Serviços de Terceiro – PJ	65.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.000,00
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 - 1670 (000)	Outros Serviços de Terceiro – PJ Outros Serviços de Terceiro – PJ	100.000,00
3.3.90.39 - 1671 (510)	Outros Serviços de Terceiro – PJ	30.000,00
3.3.90.40 - 1673 (000) 3.3.90.93 - 1674 (000)	Serviços de Tecnologia da Informação	35.000,00
3.3.90.93 - 1674 (000)	Indenizações e Restituições	30.000,00
4.4.90.52 - 1675 (000)	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
28	Subtotal	315.000,00
28.846	Encargos Especiais	
28.846.0016	Outros Encargos Especiais	
0.002	Encargos Especiais	
0.003 3.1.90.91 - 1752 (000)	Encargos Especiais Sentenças Judiciais	200.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	200.000,00
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das atividades de engenharia e obras	
3.3.90.39 - 1881 (000)	Outros Serviços de Terceiro – PJ	15.000,00
4.4.90.51 - 1884 (000)	Obras e Instalações	300.000,00
	Subtotal	315.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do departamento de Serviços Urbanos	
4.4.90.51 - 1867 (000)	Obras e Instalações	300.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12	Educação	
12.361 12.361.0039	Ensino Fundamental	
	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	10.000,00
3.3.90.33 - 2901 (104) 3.3.90.36 - 2902 (104)	Passagens e despesas com locomoção Outros Serviços de Terceiro – PF	100.000,00
4.4.90.52 - 2906 (104)	Equipamentos e material Permanente	150.000,00
4.4.30.32 - 2300 (104)	Subtotal	260.000,00
12.365	Educação Infantil	200.000,00
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.095	Manutenção dos centros de Educação Infantil	
	Equipamentos e material Permanente	
4.4.90.52 - 2932 (103)		150.000,00
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	150.000,00
07.03 12	Educação	150.000,00
07.03 12 12.364	Educação Ensino superior	150.000,00
07.03 12 12.364 12.364.0039	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino	150.000,00
07.03 12 12.364 12.364.0039 2.177	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior	
07.03 12 12.364 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103)	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ	20.000,00
07.03 12 12.364 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro — PJ Educação Infantil	
07.03 12 12.364 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365 12.365.0039	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino	
07.03 12 12.364 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil	
07.03 12 12.364 12.364,0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365 12.365,0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	20.000,00
07.03 12 12.364 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção da Ensino Monutenção da Ensino Monutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro — PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE	20.000,00
07.03 12 12.364 12.364,0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365 2.176 3.1.90.49 – 2999 (103) 08 08.07	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde	20.000,00
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 2.2176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 00.07 10	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Monutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica	20.000,00
07.03 12 12.364.039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 10 10.301.0043	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saide Atenção Básica Manutenção da Saúde	20.000,00
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 10 10.301 10.301 10.301 10.301 10.301	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – P.J Educação Infantii Manutenção da Educação Infantii Manutenção da Educação Infantii Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde	20.000,00
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 10 10.301.0043 2.388	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF	20.000,00
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 21.2365.0039 21.76 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 10.301 10.301.0043 2.388 3.3.90.36 - 2870 (303) Art. 2° Para	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção dos atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceitro – P.J Educação Infantii Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção do Educação Infantii Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saude Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, se	20.000,00
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 10 10.301.0043 2.388 3.390.36 - 2870 (303) Art. 2º Para receursos provenientes de	Educação Ensiño superior Manutenção do Ensiño Manutenção do Ensiño Manutenção do Sa atividades do ensiño superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensiño Manutenção do Ensiño Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇAO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado:	20.000,00 100.000,00 71.000,00 prão utilizados
07.03 12 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365.0039 21.276 3.1.90.49 – 2999 (103) 08 08.07 10 10.301 10.301 10.301.0043 2.388 3.3.90.36 – 2870 (303) Art. 2° Para recursos provenientes de	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção dos atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – P.J Educação Infantii Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção do Educação Infantii Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do crédio suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado:	20.000,00
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 10.301 10.301 10.301 10.301.0043 2.388 3.3.90.36 - 2870 (303) Art. 2° Para receursos provenientes de Código 02	Educação Ensiño superior Manutenção do Ensiño Manutenção do Ensiño Manutenção do Sa atividades do ensiño superior Outros Serviços de Terceiro — PJ Educação Infantil Manutenção do Ensiño Manutenção do Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro — PF a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação	20.000,00 100.000,00 71.000,00 prão utilizados
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 – 2999 (103) 08 08.07 10 10.301.0043 2.398 3.3.90.36 – 2870 (303) Art. 2º Para recursos provenientes de Código 02 02 02.01	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – P.J Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Educação Infantil Auxilio Transportie SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúdeds Manutenção da Saúdeds Manutenção do Sa Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do rédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	20.000,00 100.000,00 71.000,00 prão utilizados
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 00 10.301 10.301 10.301 10.301 10.301 2.388 Art. 2° Para recursos provenientes de Código 02 0201	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção da Sa atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração	20.000,00 100.000,00 71.000,00 prão utilizados
07.03 12 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 – 2999 (103) 08 08.07 10 10.301.0043 2.388 3.3.90.36 – 2870 (303) Art. 2° Para recursos provenientes de Código 02 02 02.01 04 04 04 04 04	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – P.J Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Ausilio Transporte SECRETARIA MURICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura dos Artividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do rédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração GAI	20.000,00 100.000,00 71.000,00 prão utilizados
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 00 10.301 10.301 10.301 10.301 10.301 2.388 Art. 2° Para recursos provenientes de Código 02 0201	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção da Sasino Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Manutenção da Savide das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro - PF a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Administração Administração Geral	20.000,00 100.000,00 71.000,00 prão utilizados
07.03 12 12 12.364 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 10 10 10.301 10.301.0043 2.388 3.3.90.36 – 2870 (303) Art. 2º Para recursos provenientes de Código 02 02 04 04 04.122 04.122.0002	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atrividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – P.J Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saude Atenção Básica Manutenção das Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do orédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Administração Geral Supervisão e Coordenação Superior Coordenação e Supervisão e Supervisão e Superior	20.000,00 100.000,00 71.000,00 Valor (R\$)
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 10 10.301.0043 2.388 3.39.036 – 2870 (303) Art. 2º Para recursos provenientes de Código 02 04 04.122 04.122.0002 2.002 3.1.91.13 – 1519 (000) 05	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – P.J Educação Infantil Manutenção do Ensino Marutenção do Ensino Marutenção do Ensino Marutenção da Educação Infantil Auxilio Traresporte SECRETARIA MUICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saude Atenção Básica Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do orédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração GAMINISTRAÇÃO GAS Superior Coordenação Gaya de Superior Coordenação e Supervisão do Sorgãos da administração Obrigações Patronais SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00 100.000,00 71.000,00 prão utilizados
07.03 12 12 12.364.0039 2.177 2.379 2.179 2.178	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Satividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Manutenção das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Administração Administração Geral Supervisão de Coordenação Superior Coordenação e Supervisão dos Orgãos da administração Obrigações Patronais	20.000,00 100.000,00 71.000,00 Valor (R\$)
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 10 10.301.0043 2.388 08.07 10 10.301.0043 2.388 Código Art. 2º Para recursos provenientes de Código 02 02.01 04 04.122 04.122.0002 2.002 3.1.91.13 – 1519 (000) 05 05.02	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro – P.J Educação Infantil Manutenção da Ensino Manutenção da Ensino Manutenção da Ensino Manutenção da Ensino Manutenção da Educação Infantil Audilor Tinsporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saude Atenção Básica Manutenção das Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do orédio suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração GAMINISTRAÇÃO GAS Superior Coordenação e Supervisão do Sorgãos da administração Obrigações Patronais SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00 100.000,00 71.000,00 Valor (R\$)
07.03 12 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 10.301 10.301 10.301 10.301 10.301 10.301 2.368 3.3.90.36 - 2870 (303) Art. 2º Para recursos provenientes de Codigo 02 02.01 04 04.122.0002 2.002 05 05.02 06 05.02	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da satividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro — PJ Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceiro — PF a cobertura do crédiro suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Gabineta de Contra	20.000,00 100.000,00 71.000,00 Valor (R\$)
07.03 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 – 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 10 10.301.0043 2.388 08.07 10 10.301.0043 2.388 Código Art. 2º Para recursos provenientes de Código 02 02.01 04 04.122 04.122.0002 2.002 3.1.91.13 – 1519 (000) 05 05.02	Educação Ensiño superior Manutenção do Ensiño Manutenção das atividades do ensiño superior Outros Serviços de Terceiro - P.J Educação Infantil Manutenção da Ensiño Manutenção da Educação Infantil Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE SAUDE Manutenção das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro - PF a cobertura do crédio suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração GAMINISTRAÇÃO SUPERIOR SUPERIOR SUPERIOR SUPERIOR SUPERIOR SUPERIOR SUPERIOR SUPERIOR SUPERIOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO	20.000,00 100.000,00 71.000,00 Valor (R\$)
07.03 12 12 12.384.0039 2.177 2.395.0039 2.177 2.395.0039 2.178 2.975.0039 2.178 0.807 0.8	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção dos atrividades do ensino superior Outros Serviços de Terceitro – P.J Educação Infantil Manutenção do Ensino Manutenção do Ensino Manutenção do Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saude Atenção Básica Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceiro – PF a cobertura do orédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Geral Supervisão e Coordenação Superior Coordenação e Supervisão dos Orgãos da administração OVERTARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Administração DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Administração Geral DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Administração Geral Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento Manutenção das atividades do Departamento Administrator	20.000,00 100.000,00 71.000,00 780 utilizados Valor (R\$)
07.03 12 12 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 12.365.0039 10.004 10.301.0043 2.388 08.07 10 10.301.0043 2.388 2.389 Art. 2º Para recursos provenientes de Código 02 02.01 04 04.122.0002 2.002 3.1.91.13 - 1519 (000) 05 05.02 04 04.122.0002 2.002 04.04.122.0002 2.002 2.01 04.122.0002 2.002 2.002 2.01 04.122.0002 2.002 2.002 2.002 2.003 3.1.91.13 - 1519 (000) 05 05.02 04 04.122.0007 2.216	Educação Ensiño superior Manutenção do Ensiño Manutenção das atividades do ensiño superior Outros Serviços de Terceiro - P.J Educação Infantil Manutenção da Ensiño Manutenção da Educação Infantil Manutenção da Educação Infantil Auvilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro - PF a cobertura do credito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir especificado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração GAMINISTRAÇÃO GAS SUPERIOR Administração OUTRA SUPERIOR SUPERIOR Administração Administração Batronais SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO ADMINISTRAȚIVO Administração Administração Administração de Administração Administração des atividades do Departamento Administração Administração des atividades do Departamento Administratação Manutenção das atividades do Departamento Administrativo Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	20.000,00 100.000,00 71.000,00 Valor (R\$)
07.03 12 12 12.364.0039 2.177 2.365.0039 2.177 2.365.0039 2.178 2.965.0039 2.176 0.807 0.8	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceitro – P.J Educação Infantii Manutenção da Educação Infantii Manutenção da Educação Infantii Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceitro – PF a cobertura dos Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceitro – PF a cobertura do orédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Grafa Supervisão e Coordenação Superior Coordenação e Supervisão dos Orgãos da administração Overgações Patronais SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENNTO ADMINISTRATIVO Administração DEPARTAMENNTO ADMINISTRATIVO Administração DEPARTAMENNTO ADMINISTRATIVO Administração Geral Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento Manutenção das atividades do Departamento Administrativo Material de Consumo Mater	20.000,00 100.000,00 71.000,00 780 utilizados Valor (R\$)
07.03 12 12 12.364 12.364.0039 2.177 3.3.90.39 - 2992 (103) 12.365.0039 2.176 3.1.90.49 - 2999 (103) 08 08.07 10 10.301.0043 2.388 Art. 2º Para recursos provenientes de Código 02 02.01 04 04.122 04.122.0002 05.02 04.04.122 04.122.0002 05.02 04.04.122 04.122.0002 05.02 04.04.122 04.122.0002 05.02 04.04.122 04.122.0002 05.02 04.04.122 04.122.0002 2.002 3.1.91.13 - 1519 (000) 05 05.02 04 04.122.0007 2.216 04.122.0007	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceiro - P.J Educação Infantil Manutenção da Ensino Manutenção da Educação Infantil Manutenção da Educação Infantil Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção das Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceiro - PF a cobertura do credito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração GAMINISTRAÇÃO SUPERIOR Administração Geral Supervisão e Coordenação Superior Coordenação Supervisão dos Orgãos da administração Obrigações Patronais SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO ADMINISTRAȚIVO Administração Administração Administração Administração Administração Administração Administração Administração Geral Manutenção das atividades do Departamento Administrațão Odordenação o Administração Administração Geral Manutenção das atividades do Departamento Administrativo Manutenção das atividades do Departamento Administrativo Material de Consumo Encargos Especiais	20.000,00 100.000,00 71.000,00 780 utilizados Valor (R\$)
07.03 12 12 12.364.0039 2.177 2.365.0039 2.177 2.365.0039 2.178 2.965.0039 2.176 0.807 0.8	Educação Ensino superior Manutenção do Ensino Manutenção das atividades do ensino superior Outros Serviços de Terceitro – P.J Educação Infantii Manutenção da Educação Infantii Manutenção da Educação Infantii Auxilio Transporte SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE Saúde Atenção Básica Manutenção da Saúde Outros Serviços de Terceitro – PF a cobertura dos Atividades da Saúde Outros Serviços de Terceitro – PF a cobertura do orédito suplementar de que trata o presente Decreto, se cancelamento parcial de dotação, conforme a seguir específicado: Específicação GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Administração Grafa Supervisão e Coordenação Superior Coordenação e Supervisão dos Orgãos da administração Overgações Patronais SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENNTO ADMINISTRATIVO Administração DEPARTAMENNTO ADMINISTRATIVO Administração DEPARTAMENNTO ADMINISTRATIVO Administração Geral Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento Manutenção das atividades do Departamento Administrativo Material de Consumo Mater	20.000,00 100.000,00 71.000,00 780 utilizados Valor (R\$)

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0007	Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 - 1666 (000)	Material de Consumo	285.000,00
28	Encargos Especiais	
28.846	Outros Encargos Especiais	
28.846.0016	Encargos Especiais	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.49 - 1756 (000)	Auxilio Transporte	200.000,00
05.03	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
04	Administração	
04.129	Administração de Receitas	
04.129.0015	Arrecadação de Receitas	
2.019	Manutenção da Coordenação de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36 - 1793 (510)	Outros Serviços de Terceiro – PF	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.021	Manutenção das atividades de engenharia e obras	
3.3.90.30 - 1876 (000)	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36 - 1880 (000)	Outros Serviços de Terceiro – PF	15.000,00
	Subtotal	315.000,00
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39 - 1866 (000)	Outros Serviços de Terceiro – PJ	300.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
12		
	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	

12	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0039	Manutenção do Ensino	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 - 2891 (104)	Vencimentos e vantagens fixas	100.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.096	Manutenção das atividades do transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90.33 - 2942 (104)	Passagens e despesas com locomoção	160.000,00
07.03	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12	Educação	
12.364	Ensino superior	
12.364.0039	Manutenção do Ensino	
2.177	Manutenção das atividades do ensino superior	
3.3.90.36 - 2991 (103)	Outros Serviços de Terceiro – PF	20.000,00
12.365	Educação Infantil	
12.365.0039	Manutenção do Ensino	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.91.13 - 3000 (103)	Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.36 - 3003 (103)	Outros Serviços de Terceiro – PF	150.000,00
	Subtotal	250.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.03	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.355	Manutenção de serviços de assistência a saúde – ambulatorial e hospitalar	
3.3.90.30 - 2759 (303)	Material de Consumo	71.000,00
Art. 3º Este D	ecreto entra em vigor na data de sua publicação.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2021.

ROBSON CANTU

providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinto

(novecentos e se	tenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais), conforme a seguir especificado:				
Código	Especificação	Valor (R\$)			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA				
15	Urbanismo				
15.452	Serviços Urbanos				
15.452.0019	15.452.0019 Serviços Urbanos e Geoprocessamento				
2.024	Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto				
4.4.90.61 - 000	Aquisição de Imóveis	972.840,00			
TOTAL 9					
	ara a cobertura do crédito especial de que trata esta Lei, serão utilizados recursos	s provenientes			
de superávit finar	ceiro do exercício de 2020, conforme fonte a seguir especificada:				
Código	Especificação	Valor (R\$)			

TOTAL

Código

000 Recursos Ordinários (Livres)

ica autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.586, de detanêses unilementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Is 0018/00es supriente maces - 2 . vigor na data de sua publicação. ito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021. RORSON CANTU

Abre crédito especial no orçamento do exercicio de 2021, no valor de R\$ 972.840,00 (novecentos e setenta e dois mil e otiocentos e quarenta reasi) et dio una providencias o de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, nica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 5794, de 23 de julho de 2021;

berto crédito especial no orcamento vigente, no valor de R\$ 972.840.00 (r

Códi	go	Especificação	Valor (R\$)
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
06.02		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15		Urbanismo	
15.452		Serviços Urbanos	
15.452.00	19	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.024		Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto	
4.4.90.61	- 000	Aquisição de Imóveis	972.840,00
	•	TOTAL	972.840,00
		ra a cobertura do crédito especial de que trata este Decreto, se	
	es de sup	perávit financeiro do exercício de 2020, conforme fonte a seguir especifi	cada:
Código		Especificação	Valor (R\$)
000	Recurs	sos Ordinários (Livres)	972.840,00
		TOTAL	972.840.00

TOTAL

Art. 3º Ficam autorizadas as execuções dos ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Leir 6

5.033, de 11 de outubro de 2017, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.596, de 23 de setembro de 2020, sendo as obtações suplementadas com o superávit financeiro do exercício de 2020.

Art. 4º Este Decrete entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2021.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

Portal do Sudoeste llio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000 Fone/Fax: (046) 3252-8000

### **HOMOLOGAÇÃO**

### PREGÃO ELETRONICO Nº. 009/2021 - PROCESSO Nº. 027/2021

Data de abertura: 05/07/2021 Horário: 08h00

TIPO: Menor Preço Global por item

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de kit alimentação escolar, gêneros alimentícios e Coffee Break para as escolas, CMEIs e Secretaria Municipal de Educação.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epigrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

PROPONENTE	CNPJ	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL LOTE/ITENS (R\$)
RENE LUIZ OGLIARI	04.249.243/0001-19	4 - 22 - 23 - 25 - 26 - 27 - 31 - 38 - 39 - 49 - 56 - 59 - 64 - 65	572.236,30
ZULMIR PERIN	05.286.113/0001-19	14 - 15 - 20 - 21 - 24 - 32 - 33 - 41 - 43 - 44 - 45 - 47 - 48 - 52 - 53 - 55 - 60 - 61 - 62 - 66	517.800,60
COMERCIAL FRANSOUZA EIRELI	11.399.644/0001-10	1-3-5-6-7- 8-9-10-11- 12-16-18-28- -29-35-36- 37-40-46-50- -54-57-63	414.024,30
EMPORIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77	17 - 19 - 34	13.864,60
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	30- 42 – 51	51.898,00
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA	39.649.812/0001-06	13 - 58	156.132,00
TOTAL			1.725.955.80
		Clevelândia-PR, 2	2 de julho de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE -Praça Getúlio Vargas, nº, 71, Centro, Clevelândia-Paraná Cx. Postal nº. 61, CEP, 85,530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº 2750/2021

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.513/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, pela presente lei, alterada a denominação de PARQUE NATURAL MUNICIPAL, que se denominará PARQUE NATURAL MUNICIPAL ANTONIO SANSÃO PACHECO, descrito no Artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.513/2014 de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Em decorrência da presente alteração, o Executivo Municipal deverá proceder a devida alteração da nomenclatura altamente gravada nas dependências do Parque Natural Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2021.

> **RAFAELA** MARTINS LOSI: PF A1, CN 04133614976 Localização sua localização Dana: 2001:07 23 14 53 25-1 RAFAELA MARTINS LOSI

> > Prefeita de Clevelândia

### MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 75/2021. Dispensa Nº 56/2021 PROCESSO Nº 124/2021. PARTES: Município de Pato Branco e NELSON PRIMON, OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, no Lote nº 18, da Quadra nº 129, localizada na Rua Osvaldo Aranha, nº 605, Centro, sob Matrícula de Imóvel n.º 24.124, registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis no Município de Pato Branco -Paraná, com área total de 971,87m² (novecentos e setenta e um metros e oitenta e sete centímetros quadrados, a qual será utilizada para as instalações da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, Serviço de Auditoria, de Reabilitação Física, Ouvidoria do SUS – Sistema Único de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e a Farmácia da Zona Norte, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 156.000,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 Meses. PAGAMENTO: - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, até o 15° (décimo quinto) dia útil, do mês subsequente a assinatura do Contrato de Locação, mediante apresentação de recibo de aluguel atestado pelo gestor e/ou fiscal do Contrato. DOTAÇÃO Para suporte das despesas será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 08.07 ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE -103010043.2.388000 Manutenção das Atividades da Saúde -3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL 2859 Fonte...: 0 - 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. Gestora: Liliam Cristina Brandalise. Secretária Municipal de Saúde, 21 de Julho de 2021 Robson Cantu - Prefeito. NELSON PRIMO Representante Legal.

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2021 (Vinculado a Dispensa por Limite nº 026/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença

CONTRATADA: JLX Internet Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet via fibra óptica com IP direto e link dedicado para instalações do Conselho Tutelar.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600.00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2021. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascenca, 23 de julho de 2021. IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 076/2021

(Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2021)

CONTRATANTE: Município de Renascença CONTRATADA: Horácio Ferreira de Andrade e Cia Ltda

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de peça para Escavadeira Caterpillar 315DL, destinada a atender as necessidades da secretaria solicitante. VALOR TOTAL: R\$ 30.999,00 (trinta mil novecentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2021 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascenca, 23 de julho de 2021. IDALIR JOÃO ZANELLA

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2021

(Vinculado a Dispensa por Limite nº 027/2021) VTE: Município de Renascença CONTRATANTE:

CONTRATANIE: Municipio de Renascença
CONTRATADA: Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e
polimento da quadra poliesportiva do Ginásio de Esportes Pref. Mário Nardi.
VALOR TOTAL: R\$ 5.776,00 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Renascença, 23 de julho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

# EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2021

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 055/2021) ITE: Município de Renascença CONTRATANTE:

CONTRATANTE: Municipio de Re CONTRATADA: R. Pivatto e Cia Ltda

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e iluminação pública, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, artefatos de cimento, ferramental, madeiras, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura.

VALOR TOTAL: R\$ 470.250,00 (quatrocentos e setenta mil duzentos e

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de julho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021- PMR

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** Torno pública a Homologação dos Itens 45, 46, 47 48 e 49 do Pregão Eletrônico nº 046/2021- PMR, após Reabertura da Sessão Pública. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos sob medida

para o Departamento de Esporte em favor da seguinte empresa:

Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

IDALIR JOÃO ZANELLA

Item Quant Unid. Especificação Marca Preço Preço

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº Nº079/2021

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX COLES-MEI

**CNPJ/MF** n.º 32.954.311/0001-86

OBJETO: Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender a demanda das secretarias desta municipalidade.

eman	da das	secret	arias desta mu	nicipalio	iade.	
Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Preço
	ļ				Unit.	Total
	_		Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE PEQUENO PORTE: 03 (três) caixas de som para no mínimo até 1500W RMS, 01 (um) microfone sem fio, 01 (uma) mesa de som de no mínimo 12 canais, 01 (uma) potência de no mínimo 1500W RMS, 01 (um) potência de no mínimo 1500W RMS, 01 (um) potência de no mínimo 1500W RMS, 01 (um) restação de serviços sonoRIZAÇÃO, SOM DE GRANDE PORTE: 06		Preço	
			(seis) a 08 (oito) lines array modelo 02 (dois) falantes de 10" e 02 (dois) drive de potência de cada caixa com 1320W RMS, 04 (quatro) caixas de sub-grave de no mínimo 2400W RMS cada caixa. Periféricos: Potência de 12000W RMS para sub-grave e potência de no mínimo 1000RMS para as líneas. 04 (quatro) monitores de palco com potência mínima de até 3000W RMS, 01 (uma) mesa de até 24 canais, 01 (uma) mesa de até 32 canais, 02 (dois) microfones sem fio, 08 (oito) microfones com fios, multicabos com mais de 20 (vinte) vias, cubos para contra baixos e guitarra, 01 (um), com mínimo 40 metros de treliças em ferro galvanizado, lluminação Sêneca moving SR Bem 200 (mínimo 06 unidades), mínimo10 (dez) par led, notbook e demais acessórios			
8	200	М	necessários.  Aluguel de	ALEX	33,00	6.600
	200	IVI	treliças em ferro galvanizado (Q30)	COLES	55,00	0.000

VALOR TOTAL: R\$ 63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orcamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE

**DIVISÃO DE CONTRATOS** 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI **CNPJ/MF** n.º 21.589.394/0001-35

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Mangueirinha/PR a serem utilizadas pela Secretaria de Educação e seus departamentos em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos abaixo:

completo de 03 (trés) bandeiras, confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face, em aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno, sendo: 01 (uma) bandeira do Brasil, 01 (uma) bandeira do Estado do Paraná e 1 (uma) bandeira do Município de Mangueirinha. As bandeiras deverão ter tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (1,12X1,60) 2.5 panos. Deverá acompanhar rosetas de luxo com medalha da República, três mastros em madeira nobre de mogno envernizados e ponteiras torneadas, 01 (uma) base suporte tripé em madeira nobre e envernizada					Unit.	Total	
BORDADAS.	1	5	UN	completo de 03 (três) bandeiras, confeccionadas em tecido veludo sintético de luxo dupla face, em aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno, sendo: 01 (uma) bandeira do Brasil, 01 (uma) bandeira do Estado do Paraná e 1 (uma) bandeira do Municipio de Mangueirinha. As bandeiras deverão ter tamanhos oficiais conforme normas da ABNT (1,12X1,60) 2.5 panos. Deverá acompanhar rosetas de luxo com medalha da República, três mastros em madeira nobre de mogno envernizados e ponteiras torneadas, 01 (uma) base suporte tripé em madeira nobre e envernizada com três furos.	2.200,00	11.000	

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 10 (dez) dias VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL № 033/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: CBF COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI CNPJ/MF n.º 17.365.274/0001-87

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Mangueirinha/PR a serem utilizadas pela Secretaria de Educação e seus departamentos em conformidade com as

especificações técnicas e quantitativos abaixo:

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	60	UN	Bandeira do Brasil, confeccionada em tecido nylon maritimo trançado dupla face, em aplicação	CBF	60,00	3.600
			peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno. A bandeira deverá ter tamanho oficial conforme normas da ABNT (090X1,28) 2.5 panos. BORDADAS.			
3	60	UN	Bandeira do Estado do Paraná, confeccionada em, tecido nylon maritimo trançado dupla face em aplicação peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno. A bandeira deverá ter tamanho oficial conforme normas da ABNT (090X1,28) 2.5 panos. BORDADAS.	CBF	55,00	3.300

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 10 (dez) dias VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE

**DIVISÃO DE CONTRATOS** 

CNPJ/MF n.º 00.295.234/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Mangueirinha/PR a serem utilizadas pela Secretaria de Educação e seus departamentos em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos abaixos

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total	
4	60	UN	Bandeira do Município de Manqueirinha, confeccionada tendeido Município dupla face, aplicação peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno. A bandeira deverá ter tamanho oficial conforme normas da ABNT (090X1,28) z.5 panos. BORDADAS.	BANDEIRAS ONLINE	67,00	4.020	

VALOR TOTAL: R\$ 4.020.00 (quatro mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas

no orçamento 2021. ENTREGA: 10 (dez) dias

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  $N^{\circ}083/2021$ 

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: EDEVALDO PETKOVICZ-MEI

**CNPJ/MF** n.º 33.948.967/0001-59

**OBJETO:** Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	20	SRV	Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE MÉDIO PORTE: 04 (quatro) caixas de som para no mínimo 4000W RMS, 02 (dois) monitores de palco de 1500W RMS, 02 (dois) microfones sem lio, 01 (uma) mesa de som de no mínimo 24	EDEVALDO PETKOVICZ	1.280,00	25.600
			canais, 01 (uma) potência de no mínimo 1500W RMS, 01 potência de no mínimo 4000W RMS, 01 (um) notbook e demais acessórios necessários.			
5	10	SRV	Prestação de serviços de SONORIZAÇÃO, SOM DE GRANDE PORTE: 06 (seis) a 08 (oito) lines array modelo 02 (dois) falantes de 10" e 02 (dois) drive de potência de cada caixa com 1320W RMS, 04 (quatro) caixas de sub-grave de no mínimo 2400W RMS cada caixa. Periféricos: Potência de 12000W RMS para sub-grave e potência de 9000 W RMS, potência de no mínimo 1000RMS para sa lineas. 04 (quatro) monitores de palco com potência mínima de até 3000W RMS, 01 (uma) mesa de até 24 canais, 01 (uma) mesa de até 20 (dois) microfones sem fio, 08 (oito) microfones com fios, multicabos com mais de 20 (vinte) vias, cubos para contra baixos e guitarra	EDEVALDO PETKOVICZ	1.150,00	11.500
7	10	SRV	Serviço de Iluminação Sêneca moving 5R Bem 200 (mínimo 06 unidades), mínimo10 (dez) par led, com mesa de iluminação.	EDEVALDO PETKOVICZ	890,00	8.900

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021

Mangueirinha.

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL № 037/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: VALMOR MARTINS DOS

RFIS-MF **CNPJ/MF** n.º 80.222.664/0001-34

OBJETO: Contratações de serviços de sonorização, filmagens, fotografias, projeção com multimídia e telão, transmissões de áudio e vídeo, produções de programas online, visando atender

a demanda das secretarias desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	500	UN	FOTOS 3x4 COLORIDAS (COM 04 UNID)	VIDEO FOTO THIAGO	15,00	7.500
12	30	SRV	PROJEÇÃO COM MULTIMÍDIA para apresentações audiovisuais em palestras, seminários, reuniões e outros eventos.	VIDEO FOTO THIAGO	432,00	12.960
13	30	SRV	FOTOGRAFIAS para impressões de fotos de reuniões, palestras, audiências, seminários e demais eventos deste município. (fornecidas em arquivos digitais)	VIDEO FOTO THIAGO	427,00	12.810
14	15	SRV	FILMAGENS e fotos aéreas com drone, com qualidade mínima de 4k. (fornecidas em arquivos digitais).	VIDEO FOTO THIAGO	600,00	9.000

VALOR TOTAL: R\$ 42.270,00 (quarenta e dois mil duzentos e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 30 (trinta) dias VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBI IQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL SOETHE LTDA

- ME

CNPJ/MF n.º 21.264.454/0001-40

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta

municipalidade Escova para cabelo redonda, dobrável, com espelho, material em polipropileno, cerdas em plástico, nas cores rosa e branca, personalizadas com elacionada a campanha, brasão do Município de Mangueirinha e escrita Secretaria de Saúde — Altura: 2.00 cm Largura: 7.50 cm Comprimento: 7.50 4.000 UN 2.090 Guarda-chuva alumínio poliéster resinado, metal e PVC automático, personalizado em estampa em uma cor. Fabricado em estampa em uma cor. Fabricado em tecido nylon resinado, armação galvanizada, cabo curvo e varão de madeira. Material: tecido nylon resinado, armação caboaizado, armação caboaizado caboaizado esta de caboaixado esta de cabo galvanizada, cabo curvo e varão de madeira. Com proteção em uva e uvb. Cores: rosa Dimensões aberto: 132 cm; Dimensões fechado: 100 cm Dimensões do gomo: 12 gomo

VALOR TOTAL: R\$ 20.770,00 (vinte mil setecentos e setenta

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021. **ENTREGA:** 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

**DIVISÃO DE CONTRATOS** 

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL № 041/2021- PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMAI-ME

CNPJ/MF n.º 27.694.614/0001-77

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade

6.000 FRASCO PLÁSTICO 60 material resistente, contendo álcool em gel, modelo oval, cor natural

				azul, personalizado com logo relacionado a canganha (Escolha da secretaria), brasão do Município de Mangueirinha e escrita Secretaria de Saúde – Mangueirinha-PR. Medidas: Altura do frasco 10 cm Diâmetro da parte interna da boca 1,4 cm Largura do frasco 4,0 cm x 2,4 cm Rosca 20		
	7	200	UN	Toalha canelada 100% algodão Descrição: Medidas: 30x50cm Cores: Relacionada à campanha Serigrafía no mínimo 02 (duas) cores: Serigrafía com Logo da Secretaría e da Campanha	6,25	1.250
8	3	300	UN	Caneca em cerâmica 400ml, personalizada; Gravação no mínimo 02 (duas) cores: Serigrafia com Logo da Secretaria Municipal de saúde.	11,8333	3.550

VALOR TOTAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 06 (seis) meses VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMAI

CPF:F n.º 062.478.789-31

OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1.000	UN	CAMISETAS MANGA CURTA com as seguintes característica: 67% poliéster e 33% viscose, Cores: Relacionada de acordo com a definição de cada Campanha. Gravação: No mínimo em 02 (duas) cores; - Serigrafia Logo do Município e tema da campanha; - Frase Relacionada às campanhas com no mínimo 15 caracteres; - Frase escrita Secretaria Municipal de Saúde de Mangueirinha (nas costas); OBS: Com apresentação de amostra		10,20	10.200

VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do

município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

Mangueirinha, **PUBLIQUE-SE** 

**DIVISÃO DE CONTRATOS** 

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMAI

CPF: n.º 062.478.789-31

**OBJETO:** Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço	Preço
					Unit.	Total
5	100	UN	SACOLA TERMICA em poliéster 600 e manta térmica, medidas aproximadas (CAP 29cmx24cmpx20cm) capacidade aproximada de 14 litros. Cores: Relacionadas às campanhas - Serigrafía no mínimo 02 (duas) cores: Logo da secretaria e tema da Campanha; oBS: Com apresentação		20,00	2.000

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021. ENTREGA: 06 (seis) meses

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

N°089/2021
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2021- PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: ALEX POSSAMAI

CPF; n.º 062.478.789-31
OBJETO: Aquisição de brindes para serem utilizados nas campanhas referente ao "Agosto Azul", "Agosto Dourado" e "Outubro Rosa" realizados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
6	2.000	UN	Caneta em Metal Descrição: Caneta metal inteira colorida na cor azul com detalhes prta; Clip metal com a ponta do acionador preto, parte inferior com dois anéis prata. Aciona por clique. Altura: 14cm Largura: 1,2cm Medidas aproximadas para gravação (CxD): 3 cm x 0,7 cm Tamanho total aproximado (CxD): 14 cm x 1,2cm Gravação no mínimo 02 (duas) cores: Serigrafia com Logo da Secretaria Municipal de Saúde.		2,4795	4.959

VALOR TOTAL: R\$ 4.959,00 (quatro mil novecentos e

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 20 (vinte) dias VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

**FORNECEDOR** GRUNITZKI REGISTRADO: C.M. AGROPECUÁRIA -ME

CNPJ/MF n.º 23.479.342/0001-31

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria

	icipalidade.		~			_	-
Item	Quantidad e	Unid	Especificação	Marca	Preç o Unit.	Pre	
1	60	UN	Abafador de ruído tipo concha 24 decibéis: protetor auditivo, construído por dois	CAMPER	32,00	1.9	20
			respectiva orelhi protegendo, consequentemente , os pavilhõe auriculares.	s s e e e e e a a a a a a a a a s s s			
6	100	UN	Bota de seguranç; com proteçãi elétrica confeccionada en couro: fechament em elástico na laterais, biqueira di polipropileno, solado isolante en PU Bidensidado bicolor con sistema di absorção de impacto, injetado diretamente acabedal, nº 36 ai 44.	0 n 0 0 s s e e n e e e e e e 0 0 0 0 0 0 0 0 0	44	90	4.4
7	40	UN	Cabo de Madeira para pá, com 120 cm.			,90	436
8	40	UN	CABO DI MADEIRA para enxada 1,5m, pesa aproximado 1,20kg	a MARCENAF o A	RI	,60	544
9	200	UN	Calçado di segurança con elástico lateral, en vaqueta, palmilhi de montagem en material não tecido palmilha interni removível con tecido algoda antimicróbios, sol. pu, bidensidada antiderrapante, sem biqueira di	n n a a n o a a e	45	,50	9.10

aco.nº 36 ao 44. CAMARA DE AR 3.25X8 (material

primeira linha) ideal

para pneu carrinho de mão.

AUZA

1.032

21,50

F	15	24	UN	7	Fio de nylon		STIHL		0,60	14,40
					(quadrado).	mm Rolo nimo				
	16	300	UN		FORMICIDA IS GRANULADA Indicado para controle formigas (embalagem mínimo de 500g	o de c/	GRÃO VERDE		6,90	2.070
•	17	200	UN		Herbicida Glifo para Jardinag Embalagem co lt.	em.	BIOCAR	BE	19,90	3.980
	19	100	UN		Luva de raspa couro: luva proteção confeccionada	em ouro com na e tura ada,	LEVAL		10,90	1.090
2	22	400	UN		Luva tátil		DANNY		3,87	1.548
4	23	10	M		MANGUEIRA FLEXÍVEL (CONDUÇÃO ÁGUA), Indic para serviços condução de ásob pres fabricada P.V.C. flexível reforço de fios poliéster, temperatura trabalho entre a 50°C.	de gua são, em com de	MEPEL		85,00	850
2	28	48	UN		Pneu 3.25x8, lonas, capacio máxima 100 k (Material primeira linha) i para carrinho mão	lade g – de deal	ALZA		42,00	2.016
2	29	470	UN		Protetor aurici protetor auditive inserção proteção do		VONDER	2	0,99	465,3 0
	32	200	UN	ní sc de si fa cc ar la	uditivo contra veis de pressão nora, tipo plug e três flanges, de licone rmacêutico, c/ ordão. atóxico, ntialérgico e vável. assoura de	TRA	PE	13,50	2.700	-
-	33	80	UN	Vi pa ar 47	ncinho plástica om cabo de adeira.  assoura em aço ara jardim (Com rame regulável) 70 mm, C/22 entes com cabo a madeira.	PAR	RABONI	29,00	2.32	-

VALOR TOTAL: R\$ 34.575,70 (trinta e quatro mil quinhentos e

setenta e cinco reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021.

ENTREGA: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA:

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-PMM ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA -

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETRO MÁQUINAS ASTEC

**CNPJ/MF** n.º 02.995.568/0001-15

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e materiais para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Limpeza Pública desta municipalidade.

Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
30	170	UN	Repelente de insetos: repele a ação de mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos. Embalagem com no mínimo 50 ml.	SAI INSETO	7,99	1.358,30

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,30 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros

decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2021. **ENTREGA:** 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021

Mangueirinha, PUBLIQUE-SE **DIVISÃO DE CONTRATOS**  DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA I TDA-MF

CNPJ: 79.109.385/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA - QUANTIDADE - Adita - se o Lote 03 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 4,77297517%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com

DO VALOR: Em decorrência do aumento quantitativo, acresce ao Lote n° 3 "Construção do CREAS - Centro de Referência de Assistência Social" o montante de R\$ 18.660,46 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais quarentam e seis reais

**DOTAÇÃO**11.01.4.4.90.51.00.00.00.00.1000 (459) ORÇAMENTARIA:

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA -

RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos financeiros para cobertura da alteração promovida por meio deste Termo Aditivo correrão a conta do Município de Mangueirinha, alocados nas dotações consignadas no orcamento de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021 Mangueirinha

PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 077/2021-PMM
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2021 -PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR CONTRATADO: CLARISSE DANIELA STEIL TRANSPORTES

CNPJ/MF: 38.346.293/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa para realizar o Transporte Escolar para o ano letivo de 2021 para a linhas nº 19, nesta municipalidade, atendendo o calendário letivo e solicitação da Secretaria de Educação e Cultura

VALOR: R\$ 25.581,60 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/302,303),

09.02.2.024.3.3.90.33.00.00.00 (304)

VIGÊNCIA: 13(treze) meses DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

MANGUEIRINHA

**PUBLIQUE-SE** DIVISÃO DE CONTRATOS

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019-

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR CONTRATADA: ENGEMA ENGENHARIA MANGUEIRINHA

CNPJ: 79.109.385/0001-80

Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento quantitativo do lote nº 1 "Construção de SEDE PRÓPRIA DO CAPS" do termo contratual n° 135-2019-PMM, com fundamento no artigo 65, II

"d". § 1°. inciso Lei n.º 8.666/1993.

DA QUANTIDADE - Adita - se o Lote 1 descrito na Cláusula Primeira (objeto) do referido contrato, aumentando em 11.689622515%, tendo em vista o parecer do Engenheiro responsável, o qual alega, a necessidade da execução de serviços extras que surgiram durante o andamento da obra, conforme anexo, e o parecer Jurídico, com fulcro no Art. 65, II 'd" § 1° Lei 8.666/93.

DO VALOR: Em decorrência do aumento quantitativo, acresce ao Lote nº 1 "Construção de SEDE PRÓPRIA DO CAPS (Centro de Atenção Psicossocial" o montante de R\$ 55.580,73 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais e setenta e três reais).

RECURSOS FINANCE 10.02.1.001.1.4.90.51.00.00.00.001303. **FINANCEIROS** 

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021 Mangueirinha

PUBLIQUE-SE DIVISÃO DE CONTRATOS





Fixa o horário de trabalho no Serviço Público Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1° - A partir de 26 de Julho de 2021, o horário de serviço dos Servidores Públicos Municipais passará a ser de segunda a sexta-feira,

- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h
- > Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil das 08h
- > Secretaria de Agricultura das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- > Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
- Secretaria de Assistência Social 07h30min às 11h30min e das 13h às
- > Secretaria de Obras e Viação 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h
- Defesa Civil 24 horas.
- Secretaria Municipal de Saúde:
- Unidade Central de Saúde, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h:
- Unidades Básicas de Saúde Aeroporto, Renato Lorenzoni e Doutor Antônio José Losi, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h
- Vigilância Sanitária, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h;
- Laboratório e Clinica de Fisioterapia, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h
- Pronto Atendimento Municipal funcionamento de 24 horas;
- Unidade Sentinela (casos respiratórios COVID-19) das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
  - > Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min:

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 70/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA. ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JULHO DE 2021.



# ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericordia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recomo a Vos, neste momento, para pedir bençãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forcas negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa benção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vôs para que eu não tropece na camínhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!



O HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO CONTA COM SUA FORÇA!

#todospelavida

APOIO:

.HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO .HEMEPAR .CONIMS VIZA studio DIÁRIO DO SUDOESTE

# DENGUE: APENAS VOCÊ PODE OFFICIAL STATE ESTEJOGO ESTEJOGO



# NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO.ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixasd'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem



Mantenha as calhas sempre limpas.



areia nos vasinhos de plantas



Retire água de

DIÁRIO DO SUDOESTE

46. 3220-2066 diariodosudoeste.com.br